



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0007300-6

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 049854353

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2020/0008102-3**

134ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Yuny Alfa Participações Ltda.

Contribuintes: 045.289.0007-6/ 0008-4/ 0055-6/ 0056-4/ 0057-2/ 0073-4/ 0076-9/ 0090-4/ 0018-1/0067-1

Local: Rua Luís Gois, 2.021 e Rua Willian Thomé, 65

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 06/11/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto vertical de uso misto, subcategoria de uso R2v-2, nR1-1, nR1-3 e nR1-12, em Zona Mista (ZM) e Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

INFORMAÇÃO/130/GRAPROEM/2021

O GRAPROEM, em sua 134ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de agosto de 2021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, considerando o constante no doc. SEI nº 042860394 de SVMA/GTAC, e ainda a informação do representante de SVMA, deliberou pelo encaminhamento do processo 6068.2020/0004885-9 para complementação da análise por aquela Secretaria, em vista da documentação apresentada pelo interessado.

São Paulo, 11 de agosto de 2021.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Luis Eduardo dos Santos e Santos (p.p.)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 13/08/2021, às 16:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049854353** e o código CRC **E2E24005**.